



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 08/2013 – Pág.1 /01

RESOLUÇÃO nº 08 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Revoga a Resolução nº 4 de 30 de agosto de 2012 que trata do reposicionamento de servidores docentes na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Pelotas

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Carlos Rogério Mauch, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõem sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 27 de junho de dois mil e treze, constante na ata nº 22/2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 4 de 30 de agosto de 2012, que trata do reposicionamento de Servidores Docentes na Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch
Presidente do COCEPE

